

Ata n.º 3

Ata da reunião de seleção e seriação de candidatos ao concurso para atribuição de Bolsa de Investigação para Doutoramento de tipologia “bolsa no país” ou “bolsa mista”, no âmbito da OpenEU.

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2026, pelas dezasseis horas, reuniu o Júri, por videoconferência, composto por um total de 21 (vinte e um) membros, incluindo a Presidente e o Vice-Presidente, para atribuição de 7 (sete) Bolsas de Investigação, para Doutoramento no âmbito do Projeto OpenEU, com a seguinte composição:

Presidente: Sandra Caeiro (Universidade Aberta - UAb)

Vice-Presidente: Paulo Osório (Universidade Aberta - UAb)

Vogais:

Angeles Sanchez-Elvira Paniagua (Universidad Nacional de Educación a Distancia - UNED, Espanha)

António Carrizo Moreira (Universidade Aberta - UAb)

Carmen Pagès Serra (Universitat Oberta de Catalunya - UOC, Espanha)

Cristina Vieira (Universidade Aberta - UAb)

Diogo Casa Nova (Universidade Aberta - UAb)

Fátima Alves (Universidade Aberta - UAb)

Frederico Branco (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD)

Inés Gil Jaurena (Universidad Nacional de Educación a Distancia - UNED, Espanha)

Isabel Barros Dias (Universidade Aberta - UAb)

Isabel Huet e Silva (Universidade Aberta - UAb)

João Simão (Universidade Aberta - UAb)

José Cravino (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD)

José Eduardo Franco (Universidade Aberta - UAb)

Marcus Specht (FernUniversität in Hagen, Alemanha)

Maria Adelina Castelo (Universidade Aberta - UAb)

Mario Bessa (Universidade Aberta - UAb)

Paulo Nunes da Silva (Universidade Aberta - UAb)

Petra C. de Weerd-Nederhof (Open Universiteit – OU, Países Baixos)

Petru Curseu (Open Universiteit - OU, Países Baixos)

Susana Henriques (Universidade Aberta - UAb)

Vítor Rocio (Universidade Aberta - UAb)

A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto único: Apreciação das pronúncias apresentadas pelos(a)s candidato(a)s Cristiane Lopes Miguel Neto dos Santos, Diogo Miguel Santos Rocha, S. M. Abul Kalam Azad e Susana Maria dos Santos Rocha Fouto da Silva, em sede de audiência dos interessados, para os efeitos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

Entrando no ponto único da ordem de trabalhos, a Presidente do júri informou que foi apresentada, em sede de audiência dos interessados, relativa à lista de avaliação curricular, a pronúncia pela candidata **Cristiane Lopes Miguel Neto dos Santos**, requerendo “a reapreciação de um ponto específico da avaliação curricular, na fundamentação constante da Ata n.º 2, na observação identificada como A2, é mencionado que a candidata, não possui artigos científicos em revistas

indexadas, patentes, projetos ou comunicações em atas de conferências, apenas reflete uma vasta experiência em gestão institucional, inclusive em nível internacional”.

A candidata apresenta novos elementos, que não podem ser considerados pelos elementos do júri, pois não foram apresentados à data da candidatura. Contudo, os novos elementos apresentados também não permitem comprovar que as comunicações orais estejam plasmadas em atas de eventos científicos.

Assim, o júri reafirma que a candidata não mostrou evidências de possuir:

- artigos científicos publicados em revistas indexadas;
- apresentações orais em atas de eventos conferência científicas, no processo de candidatura.

Relativamente à participação em projetos, o Edital solicitava explicitamente “participação como membro da equipa em projetos de investigação com financiamento competitivo (com a referência do projeto), bolsas obtidas (extra projeto), autoria de patentes”. Ora, a candidata não mostra evidências de que os projetos listados na pronúncia (que não foram colocados no curriculum vitae, aquando da candidatura) tenham sido de natureza competitiva, e com a respetiva referência.

Seguidamente a Presidente do júri informou também que o candidato **Diogo Miguel Santos Rocha**, apresentou, no âmbito da audiência de interessados, uma pronúncia relativa à sua não admissão, requerendo ao júri:

- 1- A reapreciação da decisão de não admissão da sua candidatura;
- 2- A consideração da natureza associativa do programa doutoral que frequenta e da sua ligação académica efetiva à Universidade Aberta;
- 3- A sua admissão ao concurso, caso se conclua que a matrícula administrativa numa das instituições integrantes da associação não deve prevalecer sobre a frequência efetiva de um doutoramento desenvolvido conjuntamente pela Universidade Aberta.

Analisada a pronúncia do candidato, e, conforme deliberado na reunião anterior, conforme exarado na ata n.º 2, o candidato não cumpre com o disposto no aviso de abertura, Edital Ref.ª 01/BD-OpenEU, que vem expressamente e inequivocamente refletido no ponto 1- Requisitos de Admissão do candidato, requisitos de Admissibilidade da Candidatura, é indispensável, sob pena de não admissão ao Concurso, a indicação do programa doutoral da UAb em que se pretende inscrever ou que já se encontra inscrito. Se já se encontra a frequentar um doutoramento na UAb, apenas são elegíveis os estudantes matriculados na UAb.

Prosseguindo, a Presidente do júri informou que o candidato **S. M. Abul Kalam Azad** apresentou uma exposição, relativa à pontuação de avaliação curricular no critério A e B, pelo que solicita uma revisão das classificações atribuídas quanto aos seus certificados de licenciatura e mestrado obtidos no estrangeiro. Relativamente ao critério B, também solicita ao júri que reconsidere e aumente a pontuação atribuída no subcritério B3.

O júri entende que o Edital explicitamente refere que “nos casos dos alunos que apresentem diploma estrangeiro reconhecido sem nota convertida para a classificação portuguesa, serão avaliados com a classificação mínima” (Nota do Anexo I Critérios de Avaliação), e foi esse o procedimento efetuado pelo que a pontuação atribuída cumpre o edital. Foi ainda quantificado no item A2 a formação adicional (MBA e pós-graduação). Ainda neste item é referido o envolvimento

em alguns projetos no âmbito da Caritas Bangladesh, no entanto, não há evidência que sejam projetos de investigação com financiamento competitivo, como solicitado no edital. Em relação ao item B3, o candidato apresenta informação adicional relativamente à internacionalização e análise de risco do plano de trabalho, mas o júri não pode considerar elementos que não se encontravam no plano de trabalho submetido na candidatura.

Relativamente à candidatura **Susana Maria dos Santos Rocha Fouto da Silva**, a candidata requereu aos membros do júri os pontos que abaixo se enunciam, juntando igualmente os elementos documentais considerados pertinentes para melhor apreciação dos pontos suscitados:

1. A correção do possível lapso material ou interpretativo constante da fundamentação A2 - Currículo Pessoal, substituindo a referência a *“terapia da fala e da linguagem”* pela apreciação correta da minha formação especializada em Mediação Familiar, Mediação Escolar, Logoterapia e Análise Existencial e intervenção familiar e Justiça Restaurativa e Reparativa;
2. A reponderação do subcritério A2 - Currículo pessoal, considerando expressamente a tutoria na Universidade Aberta, a Microcredencial *“Módulo de Ambientação para Tutores - UAb”*, o Secretariado Executivo e a participação organizativa em eventos científicos UAB/CEG/DEG, a representação dos estudantes do Programa Doutoral, a integração no Centro de Estudos Globais da Universidade Aberta e a experiência profissional diretamente relacionada com o objetivo da investigação;
3. A consideração do artigo no prelo *“Cultivar a paz: O poder transformativo dos círculos de diálogo com o DARCo”*, pelo menos enquanto elemento clarificador da produção escrita e da coerência do percurso no domínio da mediação, do conflito, da justiça restaurativa/reparativa e dos círculos de diálogo;
4. A explicitação da classificação parcelar atribuída a A1, A2, B1, B2 e B3, bem como da fórmula aplicada até à obtenção da classificação final de 3,113 valores;
5. A clarificação da correspondência entre a fundamentação qualitativa positiva atribuída ao meu plano de atividades e a pontuação concreta atribuída ao critério B - Mérito do plano de atividades;
6. A reponderação da classificação final, caso se confirme que algum dos elementos curriculares acima identificados não foi expressamente considerado, ou que a pontuação parcelar não reflete de modo proporcional a fundamentação constante da avaliação;
7. Em consequência, se da reponderação resultar alteração da classificação final, a correspondente retificação da lista unitária de ordenação.

Analisada a pronúncia e os documentos apresentados, o júri constatou que a candidata em relação ao lapso na designação da área de formação e experiência profissional tem razão. No entanto, esse lapso não foi objeto de avaliação. Ainda em relação ao item A2 a candidata apresenta novos elementos, que não podem ser considerados pelos elementos do júri, pois não foram apresentados à data da candidatura. No entanto, o júri reforça que toda a experiência e formação da candidata foram minuciosamente avaliadas na secção "Outros elementos relevantes do currículo, tais como: diplomas académicos adicionais, estágios, prémios, programas de formação, organização de eventos", tendo também em conta a sua relevância para os objetivos

da OpenEU. Os aspetos agora reportados pela candidata não foram devidamente explicitados na instrução da candidatura (por exemplo não se encontra evidências sobre as diversas atividades no CEG). As fórmulas de cálculo na avaliação dos pontos e subpontos dos itens A e B estão de acordo com o edital. Ainda assim o júri reavaliou toda a sua candidatura e considera que não houve erros na sua classificação.

Perante a análise de todas as pronúncias apresentadas e respetivas fundamentações, o júri decidiu manter a avaliação anteriormente atribuída aos candidatos que se manifestaram em sede de audiência prévia, mantendo assim a lista de avaliação curricular e classificação final (Anexo I) e a lista unitária de ordenação final, da presente ata e dela faz parte (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de Júri pelas 17 horas e 30 minutos. A referida reunião realizou-se por videoconferência, com a participação de todos os seus membros.

A presente ata, após leitura, foi aprovada por unanimidade por todos os membros do júri.

Atendendo a que alguns membros se encontram no estrangeiro e/ou impossibilitados de proceder à assinatura material do documento, a presente ata é assinada pela Presidente de Júri, que declara, sob sua responsabilidade, que o seu conteúdo corresponde fielmente ao deliberado e que mereceu a concordância de todos os membros, encontrando-se arquivados no processo os comprovativos da aprovação da presente ata pelos restantes membros de júri, através de comunicações eletrónicas.

21 de julho de 2026

A Presidente do Júri: Sandra Caeiro (Universidade Aberta - UAb)